EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

**INDICA**

AO

PREFEITO MUNICIPAL e a ele o departamento competente:

Para que sejam tomadas as devidas providências em relação à **pintura de faixa de pedestre na Av. da Amizade, nº370 e nº696 (em frente aos pontos de ônibus) – Pq. Euclides Miranda (CECAP).**

O presente pedido se justifica pois os locais supracitados são de grande fluxo de veículos e uma sinalização aparente é essencial na prevenção de acidentes.

Sala das sessões, 31 de maio de 2022.



**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR**